



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 113/2020 - PRES

Designa gestor e fiscal da Ordem de Serviço nº 012/2020, referente a contratação da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, constante no **Processo nº 206143/2020**.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando solicitação do Superintendente Administrativo e Financeiro do Conselho;

Considerando a Portaria AD nº 085/2020-PRES que *estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea-DF*;

Considerando, ainda, necessidade de cumprir ao disposto na Instrução Normativa IN 5/17-SEGES /MP, que: *“Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica”*;

Considerando, também, a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização da Ordem de Serviço firmado entre a Empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais e o Crea-DF para prestação de serviços de seguro veicular para os carros da frota do Crea-DF, constante no **Processo nº. 206243/2020**;

Considerando, finalmente, que o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2007 – MP estabelece que: *“As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão de Contrato”*.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada Juliana Castro Diniz Cardoso, matrícula 0366, como gestora e fiscal da Ordem de Serviço 012/2020, firmado entre a Empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais e o Crea-DF para prestação de serviços de seguro veicular para os carros da frota do Crea-DF, constante no Processo nº. 206243/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se as partes e cumpra-se.

Brasília-DF, 17 de agosto de 2020.

PEDRO LUIZ DELGADO ASSAD
Presidente em Exercício



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br